



PORT. Nº	603
PUBLICADA NO	
DOU de	19/05/17
Seção	2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 603, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015499/2017-57, resolve:

Autorizar a contratação de **ALEX DO NASCIMENTO PEDROSA**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19 / 05 / 17.
CASI / DAP / UFAL